



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC	7331/989/20
Poder	EXECUTIVO
Município	Itu
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITU
Período	02/2021
Relator	Dr. Robson Marinho
Unidade Fiscalizadora	UR-09 UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA
Responsável	GUILHERME DOS REIS GAZZOLA
Cargo	PREFEITO
CPF	123.005.308-56
Período de Gestão	01/01/2021 a 31/12/2021

Em atendimento ao disposto nas Instruções N° 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada	R\$ 172.216.502,69	
Realização acumulada	R\$ 180.080.905,09	
Variação	R\$ 7.864.402,40	4,5666%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas :	R\$ 180.080.905,09	
Despesas Liquidadas até o Período	R\$ 113.831.213,58	
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 66.249.691,51	36,7888%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

Resultado Primário Previsto na LOA	R\$ -104.891.939,75	
Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO	R\$ -26.232.000,00	
Diferença	R\$ -78.659.939,75	74,9914%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

Receita Previdenciária Realizada	R\$ 15.852.265,21	
Receita Previdenciária Prevista	R\$ 11.801.705,56	
Diferença	R\$ 4.050.559,65	25,5519%

Verifica-se que a receita previdenciária arrecadada acumulada superou a previsão orçamentária, demonstrando uma situação favorável, evidenciando que os repasses das contribuições estão sendo efetuados.

2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

Saldo Final do Bimestre	R\$ 476.597.875,40	
Saldo Inicial do Exercício	R\$ 469.455.092,72	
Diferença	R\$ 7.142.782,68	1,5215%

Da análise das Disponibilidades Financeiras, verifica-se no período uma situação favorável, diante do aumento do saldo inicial acima demonstrado.

2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITU	R\$ 42.649.197,05	R\$ 10.294.265,10
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU	R\$ 4.125,73	R\$ 0,00
COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO-CIS	R\$ 1.065.775,42	R\$ 65.053,19

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITU	R\$ 0,00	R\$ 41.669.313,37	R\$ 3.449,06
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU	R\$ 0,00	R\$ 3.760,00	R\$ 0,00
COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO-CIS	R\$ 0,00	R\$ 1.119.953,72	R\$ 0,00

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITU	R\$ 9.311.251,79	R\$ 1.959.447,93	R\$ 4.411.958,70
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU	R\$ 365,73	R\$ 0,00	R\$ 343,81
COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO-CIS	R\$ 0,00	R\$ 10.874,89	R\$ 94.235,79

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.7 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

Receita Corrente Arrecadada (Ente)	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 748.473.294,44
Despesa Corrente Liquidada (Ente)	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 594.912.589,50
Resultado do Ente Municipal	
Percentual (c) = (b) / (a)	79,48%

O resultado apurado mostra que o Ente não superou os limites estabelecidos no artigo 167-A (95,00% - caput e 85,00% - § 1º) da Constituição Federal de 1988.

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 531.446.333,32
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 152.897.730,88
Índice Apurado	28,7701%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 135.285.159,61	
Despesa Empenhada	R\$ 100.426.311,87	74,2331%
Despesa Liquidada	R\$ 17.387.241,76	12,8523%
Despesa Paga	R\$ 7.927.110,76	5,8596%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 135.285.159,61	
Despesa Empenhada	R\$ 100.426.311,87	74,2331%
Despesa Liquidada	R\$ 17.387.241,76	12,8523%
Despesa Paga	R\$ 7.927.110,76	5,8596%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada	
		R\$	%
R\$ -19.624.869,67	R\$ 16.035.007,33	R\$ 78.599.999,96	490,1775%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 21 da Lei 11.494/07.

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R\$	%
R\$ -19.624.869,67	R\$ 16.035.007,33	R\$ 68.722.599,96	428,5785%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

--	--

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%
R\$ 20.603.637,85	R\$ 34.488.912,00	167,3923%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 531.446.333,32
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 138.471.544,96
Índice Apurado	26,0556%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 135.285.159,61	
Despesa Empenhada	R\$ 112.036.182,06	82,8148%
Despesa Liquidada	R\$ 28.293.203,10	20,9138%
Despesa Paga	R\$ 18.172.850,14	13,4330%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 135.285.159,61	
Despesa Empenhada	R\$ 112.036.182,06	82,8148%
Despesa Liquidada	R\$ 28.293.203,10	20,9138%

Despesa Paga	R\$ 18.172.850,14	13,4330%
---------------------	-------------------	----------

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 03/05/2021
Hora da Geração: 20:15:54